



## PARECER CUTHAB

### PARECER AO PLL 561/2023

**PROPONENTE(S):** Vereador Airto Ferronato.

**TIPO:** Projeto de Lei.

**RELATOR:** Ver. Jessé Sangalli.

**ÓRGÃO PROCESSANTE:** Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

**EMENTA:** Denomina rua Terezinha Carmen Moreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Cinco Lot. Liberdade.

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 561-2023, de autoria do Vereador Airto Ferronato, em que se pretende denominar denominar rua Terezinha Carmen Moreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Cinco Lot. Liberdade.

Em seus argumentos, justifica que *“TEREZINHA CARMEN MOREIRA, nasceu na cidade de Taquari/RS, em 14/05/1945. Uma das primeiras moradoras da Vila Farrapos, desde março de 1967, quando adquiriu com muita alegria a sua primeira e única casa própria, localizada na antiga Quadra 4 Casa 8, onde viveu até seu falecimento em 02/09/2013. DONA TEREZA, como sempre foi chamada e conhecida pela vizinhança, sempre esteve envolvida nas atividades do Bairro. Atou como voluntária merendeira no antigo Polivalente - Escola Estadual Osvaldo Vergara, como atendente voluntária na creche Santa Luzia e nos eventos e ações do CTG Vaqueanos da Tradição. Dona Tereza viveu e criou seus quatro filhos na VILA, com muita honra e dignidade. Ficou viúva com 37 anos, foi uma mulher guerreira na luta pela sobrevivência, sem nunca deixar de ajudar e cuidar de quem estivesse próximo.”*

É o relatório.

### MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto NÃO apresenta referido documento.

### CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 15/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0697578** e o código CRC **8A8B04D1**.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0697578.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto SIM**, em 16/02/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a), voto SIM**, em 17/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 21/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0697583** e o código CRC **D5FB2C71**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 011/24 - CUTHAB** contido no doc 0697578 (SEI nº 019.00149/2023-85 – Proc. nº 0945/23 – PLL nº 561), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **21 de fevereiro de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0697583.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 21/02/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0699849** e o código CRC **9B3CD3A1**.